

PORTARIA Nº 047/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES**, Matrícula 0088704, adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, referente ao período aquisitivo (02/02/2017 à 01/02/2018), devendo ser gozado do dia **01 de outubro a 30 de outubro** do corrente ano, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 26 de setembro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM
Portaria 047/2018 - DAB